



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

LEI Nº 753/2022

DATA: 05 de Abril de 2022.

SÚMULA: Ratifica a Alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI** : –

Art. 1º – Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas e consolidadas as alterações do Contrato de Consórcio Público firmado entre o Município de Pitangueiras e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR.

Art. 2º – O texto consolidado do Contrato de Consórcio é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 2022.



SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59B2-04D6-62C0-E6FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMUEL TEIXEIRA (CPF 038.XXX.XXX-40) em 05/04/2022 16:46:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/59B2-04D6-62C0-E6FD>